



**Conselho Municipal de Saúde
João Monlevade/MG**

**Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.**

RESOLUÇÃO Nº 051 /2023

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DA RESOLUÇÃO SES/MG 6.962 para controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti – Dengue, Zika e Chikungunya.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453/12 e Lei Municipal nº. 2.413/21, em reunião ordinária realizada aos 18 (dezoito) dias de abril de 2023, às 14:30 horas, NO AUDITÓRIO LEONARDO DINIZ DIAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMAR CIÊNCIA E APROVAR PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DA RESOLUÇÃO SES/MG 6.962 para controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti – Dengue, Zika e Chikungunya.

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

João Monlevade, 18 de abril de 2023.

LUIZ FERNANDO DO AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/João Monlevade-MG.

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO Nº. 051/2023, de 18 de abril de 2023, CMS/João Monlevade

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade/MG.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
 SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.962, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

URS: Itabira

MUNICÍPIO: João Monlevade

Data: 28/03/2023

Recurso recebido: R\$ 70.000,00 (Capital) e R\$ 396.935,00 (Custeio)

PLANO DE AÇÃO

Levantamento de cenário epidemiológico	Principais fatores de risco	Onde se lê:	Ações que serão executadas	% de Execução das ações
Período chuvoso	Aumento do número de foco/mosquitos	<p>Onde se lê:</p> <p>Instalação de ovitrampas nos locais de maior incidência no município.</p> <p>Instalação de telas fixadas com arame em caixas d'água.</p> <p>Distribuição de peixe piaba rabo de fogo.</p> <p>Aquisição de bombas de UBV.</p> <p>Distribuição de repelentes para a população.</p>	<p>Leia-se:</p> <p>Instalação de ovitrampas nos locais de maior incidência no município.</p> <p>Instalação de telas fixadas com arame em caixas d'água.</p> <p>Aquisição de inseticida líquido.</p> <p>Aquisição de teste rápido para dengue.</p>	50%

Grande número de imóveis para vistoria pelos ACE em todo o município	Falta de EPI's e material de trabalho para os ACE	Onde se lê: Aquisição de filtro solar, blusas com proteção UV, chapéu de proteção UV, uniformes, bolsas, botinas de segurança, pera sugadora, máscara para UVB e filtro. Aquisição de notebooks. Aquisição de armário individual e cadeiras. Aquisição de microscópio. Aquisição de tubitos.	Leia-se: Aquisição de máscara para UVB e filtro. Aquisição de botinas de segurança Aquisição de bolsas	100%
Cidade endêmica para dengue	Desinformação da população	Onde se lê: Confecção de panfletos e cartazes informativos. Palestras, eventos, divulgação em mídias sociais.	Leia-se: Confecção de folder e lixocar para divulgação em palestras e eventos.	100%

Recurso recebido: R\$ 10.000,00 (Capital) e R\$ 288.832,00 (Custeio)

Data: 28/03/2023 Local: João Monlevade/MG

% de Execução dos itens	Atas das reuniões	Atas das reuniões	Principais fatos	Conteúdo epidemiológico
20%	Leia-se: Instalação de orelhões nos locais de maior incidência de dengue no município. Raquel de Souza Paiva Drumond Secretária Municipal de Saúde	Onde se lê: Instalação de orelhões nos locais de maior incidência no município. Distribuição de beiras bpsis tipo de fogo caixa d'água	Aumento do número de focos de dengue	Período citados